

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
CIDES- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº  
06/2017, DISPENSA 06/2017.**

CIDES- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo nº 06/2017, Dispensa 06/2017. Objeto: Aquisição de 01 (um) computador, periféricos e licenças de software e Windows. Fornecedor: Dell Computadores do Brasil Ltda., CNPJ nº 72.381.189/0001-10. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor contratado: R\$ 4.789,00 (quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Uberlândia, 05 de dezembro de 2017.

**FRADIQUE GURITA DA SILVA**

Presidente.

**Publicado por:**

Laísa Vilela de Almeida Quirino  
Código Identificador:0868F5C5

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
ERRATA- EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO  
INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO-CIDES E SILVA  
E GUEDES SOLUÇÕES EM TI LTDA. ME**

**ERRATA**

No extrato do sexto termo aditivo ao contrato firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro-CIDES e Silva e Guedes Soluções em TI Ltda. ME, datado em 06 de dezembro de 2017, publicado em 15/12/2017, Cód. Identificador nº 30E5160E:

**Onde se lê:**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2017 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E SILVA E GUEDES SOLUÇÕES EM TI LTDA.-ME.

**Leia-se:**

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2014 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E A EMPRESA SILVA E GUEDES SOLUÇÕES EM TI LTDA.-ME.

Uberlândia, 15 de dezembro de 2017.

**FRADIQUE GURITA DA SILVA**

Presidente do CIDES

**Publicado por:**

Laísa Vilela de Almeida Quirino  
Código Identificador:E366B90F

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
ERRATA-EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 01/2017 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO  
PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO  
PARANAÍBA – CIDES E UBER FRANQUIA RODOVIÁRIA  
LTDA.**

**ERRATA**

No extrato do aditivo ao contrato firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro-CIDES e a Uber Franquia Rodoviária LTDA, datado em 06

de dezembro de 2017, publicado em 15/12/2017, Cód. Identificador nº 56711AC2:

**Onde se lê:**

“Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2017”

**Leia-se:**

“Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018”

Uberlândia, 15 de dezembro de 2017.

**FRADIQUE GURITA DA SILVA**

Presidente do CIDES

**Publicado por:**

Laísa Vilela de Almeida Quirino  
Código Identificador:859AF6CA

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
RESULTADO DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO  
FISCAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO  
MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - EXERCÍCIO 2018**

Aos 13 dias do mês de dezembro de 2017, às 15 horas, na Sede do CIDES, na cidade de Uberlândia, ocorreu a eleição da diretoria e Conselho Fiscal do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, para o exercício 2018 - MANDATO: 01/01/2018 A 31/12/2018

Presidente: Fradique Gurita da Silva – Prefeito de Campina Verde

Vice-presidente: Fued José Dib – Prefeito de Ituiutaba

**Conselho Fiscal:**

Presidente: Cleidimar Zanotto – Prefeito de Capinópolis

Vice-presidente: Wender Luciano de Araújo Silva – Prefeito de Gurinhatã

**Secretário do Conselho Fiscal:**

Dário Borges de Rezende – Prefeito de Cascalho Rico

**Conselho Fiscal Titular:**

Carlos Alves de Oliveira – Prefeito de Tupaciguara

Anuar Arantes Amui – Prefeito do Prata

**Conselho Fiscal Suplente:**

Elson Martins de Medeiros – Prefeito de Centralina

Marcos Além de Oliveira – Prefeito de Douradoquara

Ovídio Afro Dantas – Prefeito de Cachoeira Dourada

Renata Cristina Silva Borges – Prefeita de Araporã

Lindomar Amaro Borges – Prefeito de Indianópolis

Uberlândia, 15 de dezembro de 2017.

**FRADIQUE GURITA DA SILVA**

Presidente do CIDES

**Publicado por:**

Laísa Vilela de Almeida Quirino  
Código Identificador:9F4BC9CB

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
AMVAP – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO  
TERMO DE CONTRIBUIÇÃO AMVAP Nº006/2017 ENTRE O  
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL E A ASSOCIAÇÃO DOS  
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO  
PARANAÍBA – AMVAP – ANO 2017.**

Primeiro Aditamento ao Termo de Contribuição nº006/2017 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município de Estrela do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 18.592.162/0001-21, firmado em 04/12/2017. Objeto: supressão do valor estabelecido no termo de contribuição nº006/2017 firmado entre o MUNICÍPIO e a AMVAP.

Uberlândia-MG, 04 de Dezembro de 2017.